

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2.081 DE 11 DE ABRIL DE 2002**

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL UNIDOCENTE DO ALTO  
BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal Unidocente Alto Bananal, na localidade de Alto Bananal, Distrito de Vila Nova do Bananal, Município de Baixo Guandu-ES.

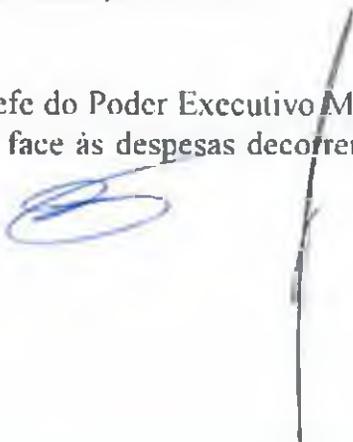
**Art. 2º** A Escola Municipal a que se refere o artigo 1º da presente Lei, ministrará os cursos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

**Art. 3º** Para o funcionamento da Escola a que se refere a presente Lei, ficam criados 01 (um) cargo de professor, referência Nível II, artigo 14, inciso II da Lei Municipal 1.444/91, de 01/02/1991.

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar o Professor a que se refere a presente Lei de acordo com Inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, até que seja realizado o Concurso Público.

**Art. 5º** Para funcionamento da Escola a que se refere esta Lei será suplementado o Programa de Alimentação Escolar.

**Art. 6º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento vigente para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, inclusive abrir crédito especial, se necessário.



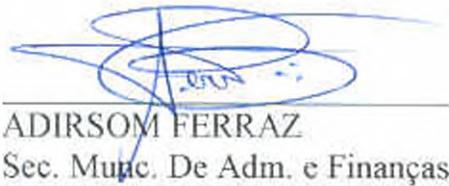
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art.7º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2002.



ADIRSOM FERRAZ  
Sec. Munc. De Adm. e Finanças



JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
Prefeito Municipal